

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prática Extensionista RELATÓRIO FINAL (1/2025)

CURSO: Direito e Serviços Jurídicos - Matutino	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Os desafios legais do Comércio Eletrônico, a proteção do consumidor e a segurança nas transações digitais.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 20/02/2025 a 06/06/2025	
Data Início: 20/02/2025	Data Término: 06/06/2025
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Claudia Oliveira Cortez	DIREITO/2123180000073
Felipe Amaral Amorim	DIREITO/2323180000205
Joao Oliveira Melo	DIREITO/2427200000026
Theo Freitas de Miranda	DIREITO/2323180000067
Pedro Miguel Alves de Macedo	DIREITO/2423180000145
Paulo Japhet Sallenave de Alencar	SJ/1913180000115
Flavio Alberto Oliveira Sobrinho	SJ/2327000000022
Guilherme Rodrigues de Paula Alvarenga	Direito/2213180 000098
Leilian da Silva Teixeira	SJ/2318130000005
Maria Luisa Melo Costa	SJ/2327000000021
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
Prof. Alberto Carvalho Amaral	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:	
Defensoria Pública do Distrito Federal	
PÚBLICO-ALVO:	
consumidores online, empresas e lojistas, e a comunidade interessada	
RESUMO	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Este projeto tem como objetivo informar a comunidade sobre os principais desafios legais do comércio eletrônico, especialmente na proteção do consumidor e na segurança das transações digitais. Para isso, serão produzidos folders que serão entregues em evento realizado na Defensoria Pública localizada na asa norte. A pesquisa destaca que, com o crescimento do comércio eletrônico, muitos consumidores ainda desconhecem seus direitos e os perigos de fraudes e práticas abusivas. A legislação, como o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet e a LGPD, oferece proteção, mas é importante que os consumidores saibam como agir. Ao final, espera-se que a comunidade esteja mais consciente de seus direitos, saiba identificar riscos e adote comportamentos mais seguros ao fazer compras na internet. O projeto busca promover um consumo digital mais seguro e informado.

RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado do trabalho é conscientizar a população e esclarecer os principais desafios legais do comércio eletrônico, com ênfase na proteção do consumidor e na segurança das transações digitais. Isso será alcançado por meio da divulgação de informações acessíveis e objetivas, visando promover maior entendimento e segurança nesse ambiente. Quanto aos recursos financeiros empregados, foi utilizado um valor aproximado de 160 reais, destinados à impressão de folders coloridos, que servirão como material de apoio na disseminação das informações de forma acessível e objetiva.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

A quantidade de beneficiários estimada para o trabalho é de aproximadamente 80 pessoas, considerando a impressão de 100 folders. Indiretamente, foram alcançadas 400 famílias.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DIGITAL

Incluir-se digitalmente é exercer a cidadania no século XXI. A internet deve ser ferramenta de autonomia, e não de exclusão.

- Incentive o aprendizado de idosos sobre o uso seguro da internet.
- Compartilhe informações confiáveis e ajude na navegação.





LEMBRE-SE:

O comércio eletrônico ainda está em construção.

Seu fortalecimento depende de leis mais atualizadas e de consumidores bem informados.

Você tem direitos — mesmo online.

COMÉRCIO ELETRÔNICO E SEUS DESAFIOS: SEU DIREITO TAMBÉM É DIGITAL



O que é o comércio eletrônico?

É a compra e venda de produtos e serviços pela internet, por meio de sites, aplicativos ou redes sociais. É rápido, prático e acessível. Mas exige atenção redobrada, principalmente em relação à segurança e aos direitos do consumidor.

Direitos do Consumidor Online

Mesmo nas compras virtuais, você tem direitos garantidos por lei, como:

1. Receber informações claras e completas sobre o produto ou serviço (Art. 31 - CDC)
2. Direito de arrependimento: até 7 dias para cancelar a compra feita pela internet (Art. 49 - CDC)
3. Proibição de práticas abusivas, como a venda casada (Art. 39, I - CDC)
4. Dever de transparência por parte do fornecedor.

Idosos e compras Online: Atenção redobrada

Os idosos estão entre os grupos mais vulneráveis no ambiente digital. Isso se deve à falta de familiaridade com as tecnologias e à alta exposição a fraudes.



Golpes mais comuns

- Phishing:** e-mails ou mensagens falsas que imitam bancos ou lojas e pedem dados pessoais.
- Falso suporte técnico:** alguém liga ou envia mensagem dizendo que seu computador tem problema e oferece "ajuda".
- Notícias falsas:** ofertas enganosas que induzem a compras prejudiciais.

COMO SE PROTEGER?

- Pesquise antes de comprar:** verifique CNPJ, endereço físico e reputação do site.
- Nunca informe senhas ou dados bancários por e-mail ou mensagem.**
- Desconfie de ofertas boas demais para serem verdade.**
- Orientar idosos da sua família sobre golpes digitais.**

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



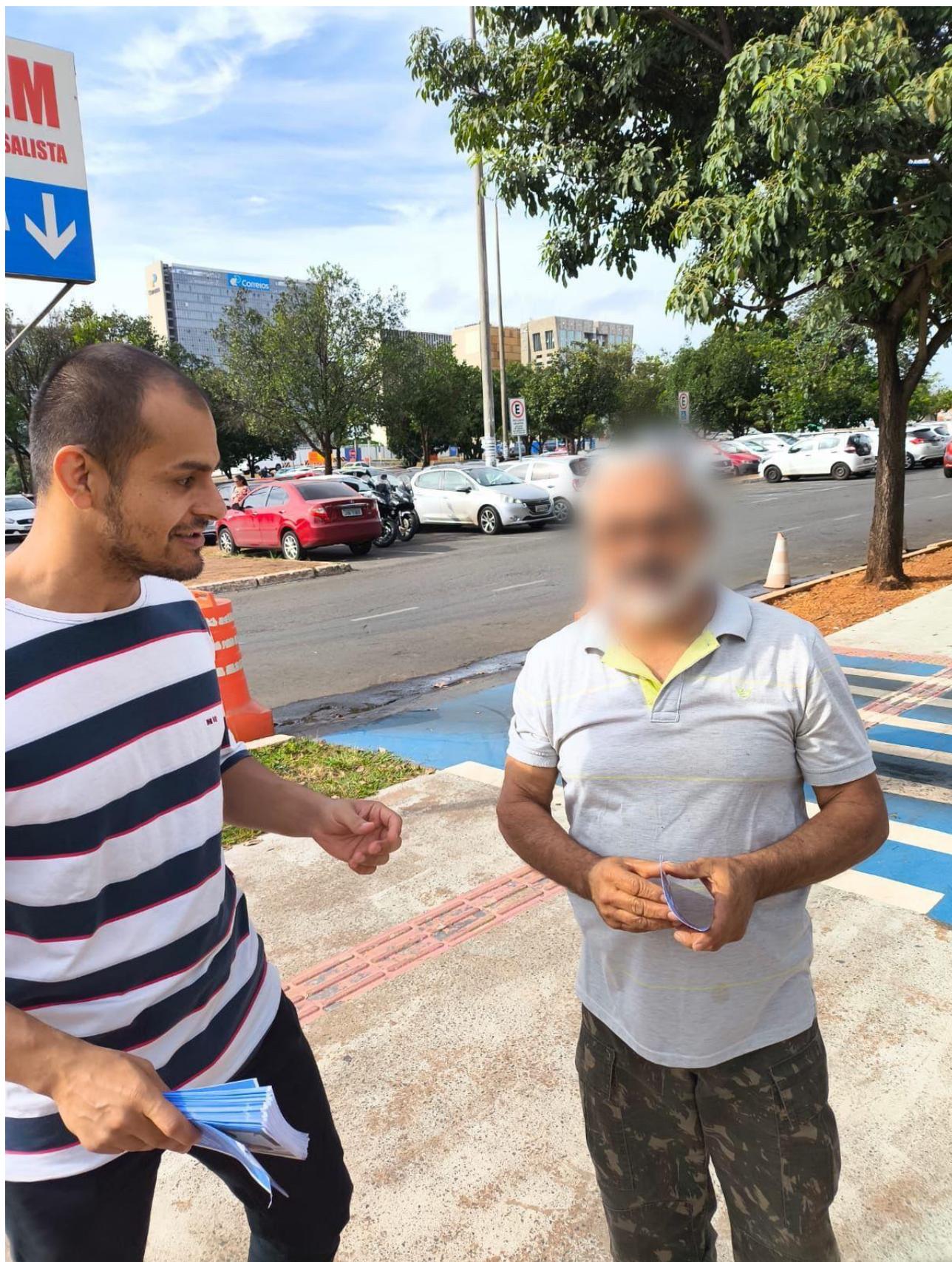
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Folder educativo

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão